



CÓDIGO DE ÉTICA

FERRERO



Contenido

**Mensagem do nosso
Presidente Executivo** 3

Mensagem do nosso CEO 4

**Os nossos valores
fundamentais** 5

**Como ler o
Código** 7

Como trabalhamos 10

Respeitamos os direitos humanos 11

Estamos comprometidos com um
ambiente de trabalho seguro e saudável 11

Estamos comprometidos com um
ambiente de trabalho justo e inclusivo 12

Facilitamos oportunidades de
aprendizagem aos nossos empregados 12

Acreditamos que as nossas
pessoas fazem a diferença 13

Respeitamos e protegemos a
privacidade e os dados pessoais 14

Preservamos os ativos da
nossa empresa 15

Promovemos a cibersegurança 16

Protegemos o ambiente 17

Apoiamos as comunidades locais 17

Conduzimos os negócios com
integridade 18

**Como interagimos com
os nossos consumidores
e partes interessadas
externas** 21

Estamos comprometidos em
propiciar uma relação única
com os nossos consumidores 22

Estamos comprometidos com
uma interação significativa com
todas as nossas partes
interessadas externas 24

**As nossas expetativas e
mecanismos de
comunicação** 26





Mensagem do nosso Presidente Executivo

Caros Ferrerianos,

Desde a fundação da nossa empresa, em 1946, temos honrado o compromisso dos nossos pais fundadores de oferecer aos nossos consumidores produtos que são uma expressão da nossa paixão pela excelência.

A nossa abordagem para atingirmos este objetivo foi definida pelos nossos valores fundamentais: lealdade e confiança, respeito e responsabilidade, integridade e sobriedade, paixão pela investigação, pela inovação e pelo empreendedorismo.

A Ferrero foi construída graças a gerações de pessoas que partilham este compromisso e estes valores. Hoje, a nossa empresa vive um crescimento extraordinário, que nos dá o privilégio de empregar, trabalhar e fornecer um número cada vez maior de partes interessadas em todo o mundo.

À medida que o nosso negócio se vai expandido por novos territórios e novas categorias de produtos, há algo que se mantém inabalável: a forma de fazer negócios da Ferrero. Este documento pretende abordar quaisquer dúvidas relativas a comportamentos, mas também proporcionar a qualquer pessoa que trabalhe com a nossa Empresa uma compreensão destes valores fundamentais. Estes princípios guiam a nossa conduta nas relações com o mercado, e em particular com o consumidor, com as comunidades onde trabalhamos, com as pessoas que trabalham connosco, assim como com todas as partes interessadas envolvidas na Empresa.

A nossa reputação de confiança, respeito, responsabilidade e integridade tem sido consolidada ao longo de três gerações de Ferrerianos, pelo que hoje é também o nosso dever preservar essa reputação para as futuras gerações.



SINTO UM IMENSO ORGULHO EM TUDO AQUILO QUE CONSEGUIMOS, E ESTOU CONFIANTE EM QUE SE CONTINUARMOS A TRABALHAR DE UMA FORMA QUE RESPEITE O NOSSO LEGADO E SEGUNDO OS NOSSOS VALORES PARTILHADOS VAMOS CONTINUAR A CONTRIBUIR PARA UM MUNDO MAIS FELIZ.

Giovanni Ferrero





Mensagem do nosso CEO

Caros Colegas,

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer ao Presidente Executivo por esta introdução e orientação sobre a finalidade deste Código de Ética. Temos a sorte de fazer parte de uma empresa que, geração após geração, tem tido na sua essência o compromisso de agir com responsabilidade e integridade.



ESTE COMPROMISSO REFLETE-SE NESTE CÓDIGO DE ÉTICA, MAS TAMBÉM É PATENTE NAS NOSSAS ATIVIDADES DIÁRIAS.

As nossas ações deverão ser guiadas pelos princípios fundadores do modelo de negócio da Ferrero: o foco no consumidor, a reciprocidade com os nossos parceiros comerciais, a qualidade dos nossos produtos e o respeito pelos nossos empregados. É crucial que cada tarefa, projeto e decisão seja tomada respeitando absolutamente os princípios aqui descritos e em conformidade com o nosso Modelo de Tripla Vantagem, o que garante benefícios para as três partes interessadas: os nossos consumidores, os nossos sócios comerciais e, claro está, a nossa Empresa.

O Código de Ética estabelece os compromissos da Ferrero e as expetativas das partes interessadas com especial ênfase em como os nossos line managers e empregados devem agir. Operamos em contextos complexos, pelo que esperamos que este Código lhe sirva de bússola para poder navegar as incertezas com confiança e em linha com os nossos valores.

Tome o seu tempo para ler este documento e debater os conteúdos do mesmo com o seu manager e com as suas equipas. Consulte-o em caso de dúvidas e sigas as indicações do mesmo caso se veja confrontado com questões que exigem uma maior análise.

Muito obrigado a todos pelo vosso compromisso com estes princípios e com o sucesso da Empresa.

Lapo Civiletti
CEO





Mensagem do nosso
Presidente Executivo

Mensagem do nosso CEO

Os nossos valores
fundamentais

Como ler o
Código

Como trabalhamos

Como interagimos com
os nossos
consumidores e partes
interessadas externas

As nossas expetativas
e mecanismos de
comunicação



Os nossos valores fundamentais





Ao longo da sua história, a Ferrero tem-se mantido fiel aos seus valores fundamentais, que são vitais para a nossa forma de fazer negócios, e que se traduzem nos alicerces das nossas estratégias. Permitem-nos atingir o sucesso da forma correta:

Lealdade e confiança

A nossa lealdade para com os consumidores e a confiança que estes depositam nos nossos produtos constituem o centro das relações duradouras que mantemos com eles.

Respeito e responsabilidade

Com base no respeito pela igualdade de tratamento, promovemos o desenvolvimento profissional e individual do nosso pessoal e relações sólidas com as comunidades locais.

Integridade e sobriedade

As nossas comunicações refletem os valores da dignidade humana, da família e das crianças, em linha com os nossos fortes princípios morais e éticos, e o compromisso com estilos de vida saudáveis.

Paixão pela qualidade, investigação e inovação

O nosso objetivo é criar produtos únicos através de processos de investigação e produção inovadores, da seleção cuidadosa das matérias-primas e da qualidade e rastreabilidade em todos os nossos negócios.

Empreendedorismo

O nosso sucesso assenta na nossa capacidade para implementarmos uma visão clara e sermos proativos nos nossos investimentos, no momento oportuno das nossas ações e na excelência na nossa execução.

Trabalhar, criar, doar

Identificamo-nos com este lema de Michele Ferrero: “trabalhar, criar, doar”. Juntamente com a Fundação Ferrero, todo o Grupo Ferrero leva a cabo atividades de responsabilidade social como parte integrante da nossa forma de fazer as coisas.

 [Leia mais](#) acerca dos nossos valores fundamentais





Mensagem do nosso
Presidente Executivo

Mensagem do nosso CEO

Os nossos valores
fundamentais

Como ler o
Código

Como trabalhamos

Como interagimos com
os nossos
consumidores e partes
interessadas externas

As nossas expetativas
e mecanismos de
comunicação



Como ler o Código



7

Código de Ética Ferrero



Para fazer perguntas ou alertar de problemas confidencialmente, contacte com a Integrity Helpline da Ferrero:
www.ferrerointegrityhelpline.com



O objetivo do Código de Ética é partilhar os nossos princípios e valores orientadores com as pessoas que trabalham na Ferrero e com esta. Visam recordar a todos os nossos colegas de trabalho em todo o mundo, independentemente do contrato, localização, função ou nível de antiguidade, que assumam como própria a forma de fazer negócios da Ferrero.

Este Código dirige-se principalmente a todos os empregados da Ferrero. Cada empregado deverá relacionar-se com todos os seus parceiros de negócio envolvidos nas nossas atividades de maneira a promover a forma de fazer negócios da Ferrero.

Este Código representa um guia sobre como **NÓS** – enquanto Ferrero, esperamos que cada um de **VOCES**, enquanto line managers e empregados, e irá constituir a pedra angular do ecossistema da política da Ferrero. No Código, irá encontrar referências a políticas internas e procedimentos que poderá consultar para obter mais indicações práticas, assim como informação pormenorizada sobre diversos tópicos. Além disso, o Código de Ética da Ferrero inspira-se nas principais normas internacionais, tais como: Codex Alimentarius ou Código Alimentar da Organização para a Alimentação e Agricultura (FAO) da Organização das Nações Unidas (ONU), Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos, Declaração Universal dos Direitos Humanos, Convenções fundamentais sobre princípios e direitos no trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Política Global da Aliança Internacional de Alimentos e Bebidas (IFBA) sobre Comunicação de Publicidade e Marketing para Crianças.

Entre os requisitos prévios essenciais para a própria existência da Ferrero incluem-se o respeito absoluto das leis e regulamentos que regem a nossa atividade e a nossa missão de promover a nossa cultura de empresa. Respeitar e pôr em prática o Código significa implementar os nossos valores fundamentais partilhados no desenvolvimento das nossas estratégias de negócio.

👁️ Para mais informações sobre como pôr em prática o Código, consulte a secção “As nossas expetativas e mecanismos de comunicação”.





Definições

- **PARCEIROS COMERCIAIS:** Todas as entidades e terceiras pessoas que trabalham para a Ferrero, ou na defesa dos interesses da mesma, tais como fornecedores, sócios comerciais, parceiros de empresas comuns, cofabricantes, parceiros de armazenamento, agentes comerciais, subcontratantes, distribuidores, vendedores, clientes comerciais, clientes finais, candidatos a vagas de emprego, visitantes e trabalhadores empregados através de uma empresa externa (incluindo agentes comerciais, subcontratantes ou consultores).
- **EMPREGADO:** Todas as pessoas vinculadas por um contrato de trabalho à Empresa, empregados de forma permanente, regular ou temporal diretamente por uma empresa do Grupo Ferrero.
- **LINE MANAGERS:** Todos os empregados da Ferrero que gerem pessoas, desempenhos e/ou recursos financeiros.
- **LOCAL DE TRABALHO:** Quaisquer instalações ou parte das mesmas postas à disposição de qualquer pessoa como local de trabalho, incluindo escritórios, fábricas, centros de produção, armazéns, instalações de logística, quintas, espaços comerciais, lojas retalhistas, instalações de clientes e domicílios particulares.





Como trabalhamos

Acreditamos no respeito dos direitos humanos, na promoção do bem-estar das comunidades e na procura do desenvolvimento sustentável. Valorizamos todos os indivíduos e acolhemos as diferenças. Estamos comprometidos em preservar a segurança e a proteção dentro da nossa organização, tanto a proteção física como a proteção da informação. Estes valores e convicções estão na génese da forma como trabalhamos juntos.





Respeitamos os direitos humanos

Um dos princípios fundadores da Ferrero é reconhecer a contribuição humana e proteger a dignidade humana. Além do mais, o nosso respeito pelos direitos humanos e o bem-estar dos empregados é algo inerente aos valores fundamentais e aos princípios do nosso negócio familiar. São vitais para a sustentabilidade das nossas atividades empresariais e criam valor nas comunidades onde operamos.

Como empregado, deverá tratar os outros com dignidade e respeito. Deverá defender os nossos princípios de direitos humanos para levar a cabo políticas, projetos e programas que promova o bem-estar dos empregados. Não deverá envolver-se em atividades nem contribuir para comportamentos que de alguma forma ponham em causa os referidos direitos humanos.

Caso seja um line manager, deverá ser um modelo a seguir em termos de comportamento decente, e deverá criar um ambiente de trabalho respeitoso para todos.

Para saber mais, consulte a nossa [Declaração de Política de Direitos Humanos](#).



Como empregado, deverá

Tratar os outros com dignidade e respeito; defender os princípios dos direitos humanos

Não deverá envolver-se em atividades nem contribuir para comportamentos que de alguma forma ponham em causa os referidos direitos humanos



Como Line Manager, deverá

Promover comportamentos adequados com o fim de criar um ambiente de trabalho respeitoso para todos

Estamos comprometidos com um ambiente de trabalho seguro e saudável

Na Ferrero, estamos comprometidos com a segurança de todos os nossos empregados.

Estamos comprometidos em cumprir ou exceder os requisitos de toda a regulamentação aplicável em matéria de saúde e segurança, e promovemos de maneira ativa o bem-estar físico e mental, com o fim de reforçarmos a resiliência do nosso pessoal e das nossas comunidades locais. Como parte destes esforços, o Programa de Assistências aos Empregados está disponível para apoiar os empregados e os membros das suas famílias em todo o mundo.

Estamos comprometidos em prevenir todas as lesões e problemas de saúde relacionados com o trabalho, razão pela qual investimos num ambiente de trabalho seguro, assim como nas competências e no conhecimento do nosso pessoal: estamos comprometidos em melhorar a saúde e a segurança do nosso ambiente de trabalho através da identificação e eliminação de riscos de saúde e segurança no local de trabalho, e visando a raiz dos problemas de quaisquer incidentes relacionados com segurança. Estabelecemos e atualizamos regularmente objetivos claros, e monitorizamos o nosso desempenho, de maneira a plasmarmos os nossos compromissos em ações concretas.

Como empregado, espera-se que complete toda a formação sobre segurança atempadamente, e que compreenda e respeite todas as normas de segurança estabelecidas, assim como todos os procedimentos aplicáveis ao seu local de trabalho. Isto irá ajudá-lo a compreender o seu papel na promoção de um ambiente seguro e saudável, ao evitar quaisquer situações ou comportamentos perigosos que possam pôr em risco a saúde ou a segurança de outros. Além do mais, tem igualmente um papel na difusão dos nossos requisitos de segurança e nas nossas expetativas ao relacionar-se com parceiros comerciais externos.

Caso seja um line manager, é um modelo a seguir para os outros no que concerne ao cumprimento das normas de segurança, pelo que deverá assegurar que os empregados sob a sua supervisão recebem todo o equipamento de segurança e a formação pertinente.

Mais informações na nossa Política da nova forma de fazer as coisas do Grupo: [Group New Ways of Working Policy](#).



Como empregado, deverá

Completar atempadamente todas as ações de formação sobre segurança estipuladas

Ter em consideração todas as normas e procedimentos de segurança implementados aplicáveis ao seu local de trabalho



Como line manager, deverá

Promover um ambiente saudável, evitando quaisquer situações perigosas

Garantir que os empregados recebem todo o equipamento de segurança e a formação pertinente





Estamos comprometidos com um ambiente de trabalho justo e inclusivo

O nosso compromisso em fomentar a diversidade e a inclusão é a pedra angular do nosso valor fundamental de Respeito e responsabilidade.

Estamos comprometidos em criar uma cultura em que todos os empregados se sintam bem-vindos e valorizados, e tenham as mesmas oportunidades.

O recrutamento, a formação, o desenvolvimento e recompensação das oportunidades baseiam-se no mérito individual e nas qualificações diretamente relacionadas com a competência profissional.

Tratamos todos os empregados com igualdade e temos uma abordagem de tolerância zero a qualquer forma de discriminação, assédio ou comportamento inapropriado que poderá conduzir ou contribuir para situações de discriminação ou assédio.

Também reconhecemos o direitos dos nossos empregados a constituírem e a unirem-se a qualquer sindicato à sua escolha, assim como o seu direito a acordos coletivos de trabalho sem receio de intimidação ou represálias.

Enquanto empregado, é responsável pelas suas próprias ações e comportamentos, pelo que deverá tomar todas as medidas para garantir que se comporta apropriadamente, e em conformidade com o Código de Ética e com as políticas existentes.

Caso seja um line manager, é responsável por promover a igualdade de oportunidades e um ambiente de trabalho positivo para todos os empregados.

👁️ Para saber mais, consulte a nossa Política de Antidiscriminação e Antiassédio ([Anti-Discrimination and Harassment Policy](#)), as Diretrizes de Recrutamento do Grupo ([Group's Recruitment Guidelines](#)) e a formação fundamental da Ferrero acerca desta matéria.



Como empregado, deverá

Implementar ações em conformidade com o ambiente inclusivo da Ferrero



Como line manager, deverá

Promover a igualdade de oportunidades e um ambiente de trabalho positivo para todos os empregados

Facilitamos oportunidades de aprendizagem aos nossos empregados

Valorizamos a aprendizagem contínua, e estamos comprometidos em proporcionar aos empregados as ferramentas e as formações de atualização necessárias ao desempenho das suas funções específicas. Para tal, recorreremos a sistemas de aprendizagem digitais e físicos.

A Ferrero University assume uma abordagem centrada no negócio e no aluno, assente numa rede de especialistas nas mais variadas matérias que dão apoio à conceção, desenvolvimento e divulgação da aprendizagem.

Tal como se descreve no nosso valor fundamental de Empreendedorismo, fomentamos uma cultura de "aprender a fazer". Todos os empregados têm a oportunidade de melhorar as suas competências e conhecimentos através de atividades de aprendizagem na realização das suas funções.

Enquanto empregado, encorajamo-lo a identificar as oportunidades de aprendizagem relevantes para si e úteis para a organização na plataforma digital Your Learning da Ferrero University. É-lhe pedido que participe ativamente em ações de formação, e que partilhe e aplique aquilo que aprender. As ações de formação identificadas como obrigatórias para determinados empregados deverão ser efetuadas (p. ex., princípios fundamentais da Ferrero que cobrem diversas áreas essenciais aplicáveis a todo o nosso negócio).

Se for um line manager, tem a responsabilidade de assegurar a identificação adequada das necessidades de aprendizagem e a implementação de soluções apropriadas, seja através de formação formal ou de atividades inseridas na realização das próprias funções.



Como empregado, deverá

Participar em todas as ações de formação obrigatórias

Identificar as oportunidades de aprendizagem na plataforma digital Your Learning da Ferrero University



Como line manager, deverá

Discutir as necessidades de aprendizagem com os seus empregados

Implementar soluções adequadas para satisfazer as necessidades de formação dos empregados





Acreditamos que as nossas pessoas fazem a diferença

O “Foco nas pessoas” é vital para o crescimento da nossa Empresa.

Acreditamos que as nossas pessoas fazem a diferença e encorajamos todos os empregados a terem uma abordagem proativa em relação ao seu desenvolvimento profissional.

Valorizamos a contribuição de todas as pessoas e garantimos a igualdade de oportunidades de crescimento. Proporcionamos uma avaliação dos resultados com o fim de promover uma responsabilidade alinhada com a função desempenhada. O nosso objetivo é permitir aos empregados progredirem e retirarem o máximo partido das competências adquiridas. Em caso de reorganização do trabalho, comprometemo-nos a salvaguardar as competências dos empregados através de formação e/ou requalificação, conforme necessário.

Além disso, providenciamos uma estrutura organizacional completa, que atribui a cada pessoa o cargo mais adequado para maximizar a eficácia da organização. Ao gerir os horários e os turnos, sempre que for possível, a Ferrero irá tentar promover um equilíbrio saudável entre vida profissional e pessoal para todos os empregados.

No âmbito da sua abordagem de “Foco nas pessoas”, a Ferrero implementou diversas iniciativas que visam apoiar os empregados ao longo de toda a sua carreira.

De maneira a beneficiar de oportunidades de desenvolvimento, encorajamo-lo a registar as suas experiências, certificações e competências na plataforma digital My Profile. Quando for o caso, espera-se que tenha um papel ativo e construtivo nos processos anuais de avaliação do desempenho e planificação do desenvolvimento individual. Para muitas famílias profissionais, a Ferrero desenvolveu e publicou um quadro de desenvolvimento de carreira que o irá ajudar a identificar as competências e experiências necessárias para se desenvolver e crescer na Ferrero. Com o fim de identificar oportunidades de carreira, os cargos são publicados no site interno de vagas de emprego.

Apoiamos a mobilidade interna, sempre que tal for proveitoso para o empregado e para a empresa.

O Total Reward System está disponível para todos os empregados para que estes melhorarem a sua compreensão e conhecimento sobre compensações tangíveis e intangíveis e incentivos.

Enquanto empregado, espera-se que assuma a responsabilidade pelas tarefas que lhe forem atribuídas e que participe cooperativamente nas mesmas ao longo de toda a sua relação de trabalho com a Empresa. Deverá respeitar o horário de trabalho e os turnos que lhe forem atribuídos, devendo comunicar as ausências de forma oportuna. Com o apoio do seu line manager, deverá obter o nível de conhecimento adequado de todas as políticas e procedimentos relativos ao seu cargo e ao seu local de trabalho.

Se for um line manager, tem a responsabilidade de assegurar a execução adequada e oportuna de todos os processos de gestão de pessoas. No centro destes processos encontram-se as conversas que tem com os membros da sua equipa para lhes dar feedback sobre o seu desempenho, identificar oportunidades de desenvolvimento e apoiar a evolução das respetivas carreiras. É um elemento-chave na estratégia de “Foco nas pessoas” e conta com o apoio da Empresa através de iniciativas de excelência das chefias. Espera-se que assuma responsabilidades na gestão de funções e resultados demonstrando proatividade, responsabilidade e compromisso.



Como empregado, deverá

Respeitar as responsabilidades inerentes à sua função

Esteja ao corrente de todas as políticas e procedimentos relativos ao seu cargo e ao seu local de trabalho



Como line manager, deverá

Proporcionar feedback sobre a avaliação do empregado

Identificar as oportunidades de desenvolvimento para os empregados

Apoiar os empregados na progressão das suas carreiras





Respeitamos e protegemos a privacidade e os dados pessoais

O nosso objetivo é melhorarmos continuamente as medidas, de modo a garantirmos a segurança de toda a informação que circula dentro do Grupo, e proteger essa informação contra o acesso, uso, divulgação, interrupção, modificação e destruição não autorizados.

Respeitamos a privacidade dos nossos consumidores, colegas de trabalho, fornecedores, vendedores, entre outros intervenientes com os quais temos relações comerciais. Gerimos e tratamos os dados pessoais com cuidado e em conformidade com as leis de privacidade aplicáveis. Aspiramos a satisfazer os mais exigentes padrões da Política do nosso Grupo.

Enquanto empregado, deverá ter em consideração os problemas de privacidade e ser consciente das responsabilidades e obrigações legais do seu cargo durante o processamento de dados, com o fim de preservar a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos mesmos em sistemas e redes informáticas.

É-lhe exigido que implemente o princípio fundamental da Ferrero em matéria de proteção de dados e leve a cabo formação específico consoante a sua área de responsabilidade, assim como no que concerne à Política de Proteção de Dados e Privacidade ([Data Protection & Privacy Policy](#)), Política de Gestão de Violação de Dados Pessoais ([Personal Data Breach Management Policy](#)) e outros procedimentos relevantes, tais como as Linhas Orientadoras sobre Privacidade na Contratação Pública ([Privacy for Procurement Operating Manual](#)).

Se for um line manager, deverá assegurar que os membros da sua equipa entendem e respeitam adequadamente as referidas medidas, pelo que deverá abordar quaisquer potenciais incumprimentos sem demora.



Como empregado, deverá

Participar em ações de formação específicas sobre Segurança e Privacidade, de acordo com a sua área de responsabilidade



Como line manager, deverá

Assegurar que os membros da sua equipa entendem adequadamente as medidas de privacidade e dados pessoais

Abordar quaisquer potenciais incumprimentos sem demora





Preservamos os ativos da nossa empresa

Proporcionamos os recursos necessários para que os empregados possam desempenhar adequadamente as suas funções. Os nossos recursos incluem ativos tangíveis (p. ex., sistemas da empresa) e intangíveis (p. ex., informação sobre a empresa e imagem de marca, propriedade intelectual) que a empresa possui ou utiliza.

Alguns exemplos de ativos tangíveis e intangíveis da nossa Empresa que deverá preservar no seu trabalho diário incluem:

I SISTEMAS DA EMPRESA Proporcionamos-lhe sistemas concebidos para melhorar o seu desempenho profissional. Os sistemas de telecomunicações, tais como telefone, acesso ao correio eletrónico, software de Internet e Intranet, pertencem à Empresa. Como empregado, deverá utilizar estes sistemas corretamente e em segurança para fins profissionais. Desta forma, deverá cumprir as políticas e procedimentos relevantes de acordo com a localização do seu local de trabalho para proteger a Empresa de riscos associados, tais como ameaças internas ou externas, ataques, comprometimento de sistemas e serviços de rede e transgressões legais.

I INFORMAÇÃO SOBRE A EMPRESA E IMAGEM DE MARCA O conhecimento da Ferrero constitui um ativo de valor incalculável que todos, na sua qualidade de empregado, têm de proteger. No caso de uma difusão indevida dessa informação, poderíamos ver danificada a nossa propriedade e a nossa reputação. No desempenho da sua atividade profissional, tem acesso a informação e comunicação numa plataforma interna, Forward, pelo que poderá ficar em posse de informação confidencial relativa à Empresa, ao nosso know-how, atividades e produtos. Como empregado, deverá assegurar que a referida informação é gerida adequadamente e em consonância com a Política de

Classificação e Proteção de Informação. Deverá certificar-se da classificação correta da informação no que se refere a questões de segurança, de maneira a mantê-la protegida ao longo de todo o seu ciclo de vida. Além do mais, a distribuição pública de informação confidencial relacionada com a Ferrero ou com os nossos setores específicos por empregados autorizados de qualquer nível estará sempre sujeita à aprovação prévia das funções de Comunicações Corporativas e Assuntos Institucionais, que irão obter a devida autorização da função Legal para evitar quaisquer consequências jurídicas. Deverá informar as funções de Corporate Communication and Institutional Affairs de quaisquer pedidos que receber para divulgar informação sobre a nossa Empresa. Nas comunicações a autoridades públicas, não deverá realizar declarações falsa relativamente à situação económica e financeira, nem ocultar factos. Quando utilizar as redes sociais, deverá sempre seguir as Diretrizes relativas a Redes Sociais para os Empregados da Ferrero ([Ferrero Employee Social Media Guidelines](#)) e a Política de Comunicações Externas do Grupo ([Group External Communications Policy](#)). A Empresa e a imagem de marca deverão ser protegidas segundo o Livro de Estilo Corporativo da Ferrero e Livro de Estilo do Local de Trabalho ([Ferrero Corporate Style Guide and Workplace Style Guide](#)).

I PROPRIEDADE INTELECTUAL (PI) As marcas Ferrero são o centro da nossa identidade, enquanto Grupo e empregados durante o nosso trabalho diário. Quando lidar com os nossos produtos na sua qualidade de empregado – seja no seu desenvolvimento, inovação, promoção ou vendas – deverá proteger os nossos direitos de propriedade intelectual e comunicar o facto à nossa função de Legal em caso de práticas que possam infringir a nossa propriedade intelectual, direitos de autor, marcas registadas, patentes e designs industriais. Por outro lado, deverá prestar a máxima atenção para não infringir os direitos de PI de terceiros e realizar todas as verificações necessários com a função de Legal.



Como empregado, deverá

- Utilize cuidadosamente os recursos e os sistemas da empresa corretamente, com responsabilidade e em segurança
- Esteja ao corrente de todas as políticas e procedimentos relevantes



Como line manager, deverá

- Assegurar que os membros da sua equipa entendem adequadamente como proteger os ativos da empresa





Promovemos a cibersegurança

O nosso objetivo é criar um ambiente de cibersegurança holístico e robusto que proteja a nossa Empresa e garanta a continuidade do negócio, promovendo simultaneamente a inovação e prestando apoio a novos modelos de negócio.

Num cenário de ameaças rapidamente cambiantes e num mundo empresarial cada vez mais digital, assumimos o nosso compromisso de mitigar os riscos de cibersegurança e melhorar a proteção da informação, do know-how da empresa, dos processos de negócio, dos ativos digitais e das tecnologias em toda a nossa Empresa.

Uma segurança eficaz é um esforço transversal a toda a Empresa, que constitui uma responsabilidade partilhada, e implica a participação e o apoio de todos os empregados e de terceiros que lidam com informação e/ou sistemas de informação. Como empregado, deverá:

- Assegurar a conformidade com as políticas de cibersegurança relevantes para o seu cargo e levar a cabo as suas atividades de acordo com as mesmas.
- Ser responsável na utilização dos instrumentos da empresa, não deverá instalar software não autorizado nos seus dispositivos, e deverá assegurar-se de que os mesmos estão sempre devidamente atualizados.
- Ser diligente quando tratar informação corporativa, especialmente quando esta for confidencial e quando for necessário partilhar a mesma com colegas internos ou colaboradores externos.
- Contacte com o serviço de Cibersegurança e denuncie quaisquer eventos estranhos ou fora do comum, de modo a apoiar ativamente a proteção da nossa Empresa contra ameaças cibernéticas.

- Realize todas as ações de formação obrigatórias relativas a cibersegurança.
- Siga os canais e as comunicações de cibersegurança para estar ao corrente de qualquer potencial ameaça

Se for um line manager, deverá verificar e exigir a solvência de cibersegurança adequada a potenciais terceiros antes de estabelecer relações com estes, e garantir que os mesmos não representam um risco adicional e são uma parceria fiável para a Ferrero.

👁 Para saber mais, consulte as nossas Políticas e Procedimentos de Cibersegurança ([Cybersecurity Policies and Procedures](#)).



Como empregado, deverá

Estar ao corrente das políticas de cibersegurança relevantes para o seu cargo e levar a cabo as suas atividades de acordo com as mesmas

Ser responsável ao utilizar os instrumentos da empresa a fim de preservar a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados da Ferrero



Como line manager, deverá

Verificar e exigir a solvência de cibersegurança adequada a potenciais terceiros antes de estabelecer relações com estes





Protegemos o ambiente

É fundamental para a Ferrero reconhecer o valor do nosso capital natural. Estamos comprometidos em gerir e reduzir os nossos impactos ambientais.

A Ferrero tem uma presença global e assume sempre uma abordagem responsável para proporcionar experiências de produtos de alta qualidade e contribuir para a sociedade de hoje e de amanhã. Esta convicção é o que nos move rumo a uma cadeia de valor mais sustentável, por meio de um aprovisionamento responsável e de um fabrico eficiente. Promovemos e investimento enormemente na económica circular com baixas emissões de carbono, interligando toda a cadeia de valor, dos fornecedores aos consumidores, e em colaboração com associações e governos.

Estamos constantemente a melhorar a nossa estratégia de sustentabilidade ambiental: mantemo-nos a par e passo dos principais problemas ambientais que a sociedade confronta; promovemos a sensibilização a nível interno e relacionamo-nos com as nossas partes interessadas de forma transparente; comunicamos o nosso desempenho em matéria ambiental e quaisquer questões ambientais relacionadas com os nossos produtos, operações e cadeia de valor.

Investimento em tecnologia e em I&D para alcançarmos soluções sustentáveis inovadoras, assim como no desenvolvimento profissional do nosso pessoal e da organização. Desenvolvemos o conhecimento e as competências necessárias para o desempenho eficaz das funções com vista à gestão e sustentabilidade ambiental.

Como empregado, não deverá envolver-se em quaisquer atividades nem contribuir para quaisquer comportamentos que possam pôr em perigo o ambiente, tanto a nível local como global. Deverá defender os nossos princípios ambientais no seu trabalho diário em áreas tais como a gestão ambiental, a conformidade legal em matéria ambiental, fontes e uso de

matérias-primas, fontes e uso de energia, administração da água, gestão de resíduos e da economia circular e biodiversidade.

Caso seja um line manager, deverá ser um modelo a seguir a este respeito e prestar especial atenção para respeitar os nossos princípios ambientais no seu trabalho diário.

👁️ Para saber mais, consulte o nosso [site sobre sustentabilidade corporativa](#).



Como empregado, deverá

Não deverá envolver-se em quaisquer atividades nem contribuir para quaisquer comportamentos que possam pôr em perigo o ambiente local/global



Como line manager, deverá

Promover a nível interno a sensibilização para problemas ambientais (p. ex., fontes e uso de energia, consumo de água, etc.)

Defender os nossos princípios ambientais no seu trabalho diário

Apoiamos as comunidades locais

Com base na nossa herança e no lema “Trabalhar, criar, doar”, esforçamo-nos por contribuir de forma positiva para a promoção da qualidade de vida e para o desenvolvimento socioeconómico das comunidades onde operamos. Visamos promover o desenvolvimento do capital humano e da capacidade local e, ao mesmo tempo, conduzir as atividades da nossa Empresa de maneira compatível com as boas-práticas.

Estamos comprometidos em apoiar as comunidades através de iniciativas e doações cujo objetivo é melhorar a relação do Grupo Ferrero com as referidas comunidades e com a sociedade em geral.

👁️ Para saber mais, consulte a nossa [Política de Doações](#).





Conduzimos os negócios com integridade

Agimos estritamente em conformidade com as normas legais aplicáveis nos vários países onde operamos. Estas obrigações ficam patentes nas nossas políticas e procedimentos internos, na forma como exercemos as nossas atividades diárias e nos princípios das práticas gerais que inspiram as nossas decisões empresariais e os nossos comportamentos.

Como empregado, deverá realizar todas as suas atividades com integridade.

Se for um line manager, deverá promover, entre os membros da sua equipa, a difusão adequada de todas as políticas de integridade empresarial e a participação nas ações de formação obrigatórias.

As áreas de conformidade incluem:

I CONFLITO DE INTERESSES Um conflito de interesses dá-se quando um interesse, atividade ou relação pessoal interfere ou parece interferir com os interesses da Ferrero. Somos conscientes de que os conflitos de interesse podem suceder, mas trabalhamos ativamente com o fim de identificá-los e tomar decisões empresariais com base nos melhores interesses da nossa Empresa.

Como empregado, não deverá envolver-se em atividades que possam ser consideradas comprometedoras da sua capacidade para realizar as suas funções na Ferrero ou atividades que possam entrar em conflito com os interesses da Ferrero. Deverá proativa e prontamente divulgar quaisquer conflitos de interesses, efetivos ou percebidos, em consonância com as políticas locais aplicáveis.

I PRESENTES E HOSPITALIDADE Reconhecemos que certas atividades são uma parte integrante legítima do dia a dia dos negócios com o fim de estabelecer e manter relações, promover a imagem ou a reputação do Grupo Ferrero e comercializar eficazmente os produtos do Grupo Ferrero.

Como empregado, poderá receber ou dar presentes, formas de hospitalidade ou outro tipo de favores, mas com transparência, de boa-fé e de maneira razoável e proporcional. Não deverá aceitar presentes ou formas de hospitalidade se tal puser em risco, puder parecer que põe em risco ou influenciar inadequadamente a sua capacidade de tomar decisões objetivas nos melhores interesses da Ferrero. São permitidos os presentes a representantes do governo, autoridades públicas e funcionários públicos, sempre que a legislação nacional em questão assim o permita, de valor modesto e que não comprometam em nenhum caso a integridade ou reputação de qualquer uma das partes, nem influenciem o discernimento independente do destinatário dos mesmos. Para saber mais, consulte a nossa Política Antissuborno e Anticorrupção do Grupo ([Group Anti-Bribery and Corruption Policy](#)), assim como as políticas locais relacionadas.

I ANTIBRANQUEAMENTO DE CAPITALS A “lavagem de dinheiro” ou branqueamento de capitais é o processo através do qual um indivíduo ou um grupo de pessoas tenta ocultar os rendimentos de atividades legais ou tenta fazer parecer que as fontes dos seus fundos ilegais sejam lícitos. Estamos comprometidos em cumprir todas as leis antibranqueamento de capitais aplicáveis, sendo o nosso objetivo evitar que as transações financeiras possam ser utilizadas para o branqueamento de capitais.

Como empregado, deverá assegurar que realiza as atividades empresariais com clientes conceituados, para fins empresariais legítimos e com fundos lícitos. Deverá denunciar quaisquer problemas que possam estar relacionados com atividades de branqueamento de capitais.





ANTISSUBORNO E ANTICORRUPÇÃO “Corrupção” refere-se a obter, ou tentar obter, um benefício pessoal ou uma vantagem empresarial através de meios impróprios ou ilegais. A corrupção inclui subornos, pagamentos de facilitação, comissões ilícitas, etc. Suborno significa dar, oferecer ou prometer qualquer coisa valor a outra pessoa, como por exemplo uma autoridade pública ou um partido político, com o fim de ganhar uma vantagem empresarial imprópria.

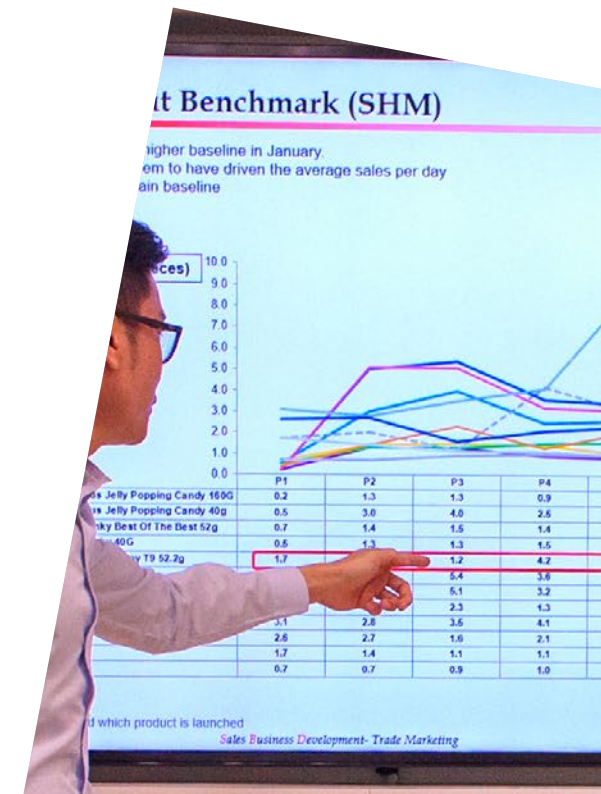
Um pagamento de facilitação refere-se a um pequeno pagamento não oficial a um funcionário público de nível baixo para acelerar ou obter um processo administrativo de rotina. A Ferrero cumpre todas as leis, normas e regulamentos em matéria de suborno e corrupção em todo o mundo. Ficam terminantemente proibidas as combinações corruptas, pelo que empregamos uma abordagem de tolerância zero a quaisquer formas de suborno e corrupção.

Como empregado, deverá agir profissionalmente, com equidade e integridade em todas as suas negociações e relações comerciais. Não deverá oferecer nem aceitar subornos independentemente da finalidade, seja diretamente ou por intermédio de terceiros, de qualquer indivíduo do setor público ou privado em seu próprio benefício ou em benefício de outra pessoa. Nunca deverá efetuar pagamentos de facilitação, tráfico de influências e doações políticas, nem permitir que outros o façam em nosso nome. Deverá denunciar quaisquer problemas que possam estar relacionados com subornos ou corrupção.

Para saber mais, consulte a nossa Política Antissuborno e Anticorrupção do Grupo ([Group Anti-Bribery and Corruption Policy](#)), assim como as políticas locais relacionadas.

REGISTOS CONTABILÍSTICOS E EMPRESARIAIS EXATOS A Ferrero está comprometida em atingir os seus objetivos empresariais de forma eficiente e saudável. Todos os registos empresariais internos da Empresa deverão contar com o apoio de documentação específica, que deverá ser arquivada de acordo com critérios precisos, e que deverá ser posta à disposição, ser fácil de entender e ser auditável, para diversas finalidades, tais como processos contenciosos, investigações governamentais e auditorias legais, internas ou externas. As demonstrações financeiras exigidas por lei deverão ser preparadas de modo claro e apresentar uma visão verídica e justa da situação financeira e económica da Empresa, respeitando igualmente a não divulgação de informação sensível, em consonância com as diretrizes do Grupo. Todos os “registos empresariais” (isto é, qualquer tipo de documento utilizado no desenvolvimento das atividades da empresa, tais como apresentações, folhas de cálculo, acordos, faturas, ordens de compra) deverão ser sempre precisos, completos, justos e deverão refletir os factos.

Como empregado, é responsável pela integridade, fiabilidade e equidade dos documentos e da informação utilizada. Nunca deverá falsificar, alterar ou omitir informação ou de qualquer outro modo deturpar os factos num registo empresarial, nem encorajar ou permitir que outros o façam. Deverá basear-se nos relatórios financeiros documentados e periodicamente auditados, segundo um conjunto consolidado de normas de controlo internas. Quando for necessário, deverá prestar o seu apoio ao trabalho de auditores internos e externos, assim como a outras autoridades. Nas suas relações com parceiros comerciais, é responsável pela integridade, fiabilidade e equidade dos documentos e da informação utilizada.





LEI ANTITRUST E DA CONCORRÊNCIA Acreditamos no valor da concorrência, e estamos comprometidos em cumprir quaisquer leis antitrust e da concorrência. Como empregado, não deverá intercambiar informação confidencial ou que seja sensível em termos de concorrência com os competidores. Não deverá discutir nem participar em acordos anticoncorrência ou pactos com competidores. Não deverá influenciar de forma inapropriada fornecedores, distribuidores ou clientes com o fim de deturpar a concorrência, e não deverá abusar da sua posição de domínio de mercado impondo práticas que podem deturpar a concorrência. Deverá assegurar que está familiarizado com a legislação antitrust aplicável, participando regularmente em ações de formação sobre antitrust de acordo com o seu cargo e com as suas responsabilidades dentro do Grupo Ferrero. Para saber mais, consulte a nossa Políticas Antitrust do Grupo (*Group Antitrust Policy*).

CONFORMIDADE COM O COMÉRCIO INTERNACIONAL A Ferrero age de acordo com as leis económicas e de comércio que regulam o movimento internacional de produtos e serviços, ativos, tecnologia ou informação. Estamos comprometidos em cumprir as regulamentações internacionais e os requisitos nacionais associados aos países onde operamos. Como empregado, quando agir em nome da Ferrero, deverá fazê-lo estritamente em conformidade com as sanções comerciais e económicas aplicáveis, os controlos comerciais existentes entre fronteiras e os embargos e restrições comerciais. Deverá comunicar qualquer preocupação relacionada com o cumprimento de sanções comerciais ou potenciais violações da legislação comercial vigente.



Como empregado, deverá

- Levar a cabo todas as suas atividades profissionais são comprometer a sua integridade
- Agir estritamente em conformidade com as normas legais e as políticas e procedimentos internos
- Participar em todas as ações de formação relacionadas com integridade empresarial



Como line manager, deverá

- Promover todas as políticas de integridade empresarial relevantes e assegurar a participação dos empregados nas ações de formação obrigatórias





Como interagimos com os nossos consumidores e partes interessadas externas

Todos os dias, no nosso trabalho, lidamos – nas mais diversas formas e através de meios diferentes – com todo o tipo de partes interessadas, especialmente com os nossos consumidores e parceiros comerciais. Que essa interação seja positiva e significativa é fundamental para o sucesso do nosso negócio. Por conseguinte, estamos comprometidos em desenvolver e manter relações de confiança com todas as nossas partes interessadas, que se caracterizam pela equidade, colaboração e confiança mútua.





Estamos comprometidos em propiciar uma relação única com os nossos consumidores

Os nossos consumidores em todo o mundo apreciam os produtos Ferrero devido ao seu sabor único, à sua qualidade e aos momentos de partilha especiais que geram. Por esta razão, a nossa lealdade, respeito e atenção constante às necessidades daqueles que desfrutam com os nossos produtos constituem os alicerces das nossas atividades diárias na Ferrero.

As expetativas do consumidor, no que diz respeito à sustentabilidade dos nossos produtos e sobre o acesso a informação transparente e verosímil, moldam a nossa forma de trabalhar. Preservar e cultivar a confiança das pessoas nos nossos produtos é, portanto, o objetivo final de todos os empregados, e é algo que tem de ser fomentado, celebrado e comunicado às nossas partes interessadas externas.

A nossa meta é oferecermos a máxima atenção, amabilidade e respeito aos nossos consumidores, que desempenham um papel predominante no sucesso da Ferrero, implementando para isso princípios claros que respeitem e sirvam da melhor forma os interesses do consumidor:

I PRODUTOS COM ELEVADOS PADRÕES DE QUALIDADE A qualidade encontra-se no centro de tudo o que fazemos na Ferrero. Estamos comprometidos em atingir a excelência em termos de segurança do produto ao longo de toda a cadeia de valor, da aquisição de ingredientes aos produtos acabados, regendo-nos pelas nossas rigorosas normas internas, que muitas vezes superam as normas, leis e regulamentos aplicáveis em matéria de segurança alimentar. Estamos continuamente a melhorar e inovar os nossos produtos para satisfazerem as necessidades dos nossos consumidores através da investigação, desenvolvimento, fabrico e comercialização de produtos de modo sustentável, ético e socialmente responsável. De forma transversal a toda a Empresa, o seu trabalho diário chega aos nossos consumidores. Deverá estar ao corrente e seguir todas as políticas da empresa relacionadas para pôr em prática este compromisso.

👁 Para a sua orientação, consulte a Política de Qualidade e Segurança Alimentar ([Quality and Food Safety Policy](#)), Política de Gestão de Qualidade Comercial ([Commercial Quality Management Policy](#)), assim como os manuais e procedimentos relevantes em matéria de qualidade; adicionalmente, consulte o nosso Código de Conduta Empresarial ([Code of Business Conduct](#)), o Código de Fornecedores ([Supplier Code](#)) e as Cartas relativas às matérias-primas ([Commodity Charters](#)).

Para saber mais, consulte o nosso [site sobre sustentabilidade corporativa](#).

I COMUNICAÇÃO TRANSPARENTE, VERÍDICA E COERENTE Estamos comprometidos em proporcionar aos nossos consumidores e partes interessadas informação transparente, verídica e coerente, de fácil acesso e simples de entender. Todas as nossas comunicações com os consumidores, incluindo a publicidade, estão em linha com os nossos princípios morais e éticos. Proporcionamos informação ou declarações precisa e com uma base factual através de uma rotulagem clara. Superamos frequentemente os requisitos regulamentares e assumimos o nosso compromisso de satisfazer os princípios estabelecidos do setor.

Como empregado, deverá ter em conta e seguir quaisquer políticas e diretrizes da empresa relacionadas.

👁 Para saber mais, consulte o nosso compromisso com os Princípios da Aliança Internacional de Alimentos e Bebidas para uma Abordagem global da informação nutricional com uma base factual ([Global Approach to Fact-based Nutrition Information](#)).





■ PUBLICIDADE RESPONSÁVEL Adotamos princípios estritos de publicidade e marketing que guiam as alegações dos nossos produtos e ajudam os consumidores a tomarem decisões informadas relativamente ao consumo de produtos. Estes princípios são aplicados globalmente e vão mais além da legislação aplicável. Por outro lado, subscrevemos voluntariamente os Códigos de Conduta do setor no que concerne a marketing responsável. Aplicamos um “enquadramento regulamentar para uma publicidade responsável no setor alimentar”, adotado pela Câmara Internacional do Comércio, assim como os códigos de autorregulação desenvolvidos localmente, a nível local ou regional, com base neste quadro regulamentar.

Como empregado, deverá estar ao corrente e assegurar-se de seguir os nossos princípios de publicidade e marketing, bem como todas as políticas e diretrizes relevantes.

👁 Para saber mais, consulte os nosso Princípios de Publicidade e Marketing ([Advertising and Marketing Principles](#)), o nosso compromisso com a iniciativa EU Pledge relativamente a marketing dirigido às crianças ([EU Pledge Initiative on marketing to children](#)) e a Política de Marketing Responsável dirigido às Crianças da Aliança Internacional de Alimentos e Bebidas ([Global Responsible Marketing Policy to Children](#)).

Para orientações suplementares, consulte as nossas Diretrizes de Comunicação de Marketing Responsável ([Responsible Marketing Communication Guidelines](#)), Diretrizes para Influencers ([Influencer Guidelines](#)) e Diretrizes sobre Anúncios sobre Sustentabilidade Qualificados ([Guidelines on Qualified Sustainability Advertisements](#)).

■ DIÁLOGO As opiniões, feedback, pedidos e queixas dos consumidores são ferramentas importantes para o reforço da confiança. Fazemos todos os esforços por atingirmos uma melhoria contínua por meio de uma interação e uma parceria transparentes. Estabelecemos um diálogo constante com os consumidores e ouvimos ativamente os seus pontos de vista através da investigação, serviços ao consumidor e inúmeros canais de comunicação, protegendo, por seu turno, os dados e a informação pessoal que estes partilham connosco, em conformidade com a legislação aplicável, superando-a sempre que possível.

Como empregado, o estabelecer um diálogo com os consumidores, o interesse reputacional da Empresa deverá ser sempre a máxima prioridade. Deverá estar ao corrente e assegurar-se de seguir as nossas diretrizes relacionados com comunicações e interações com os consumidores.

👁 Para orientações suplementares, consulte a nossa Política de Gestão de Processos de Contacto com o Consumidor ([Consumer Contact Process Management Policy](#)), as Diretrizes sobre Redes Sociais para os Empregados da Ferrero ([Ferrero Employee Social Media Guidelines](#)) e a Política de Privacidade e Proteção de Dados ([Privacy and Data Protection](#)).



Como empregado, deverá

Estar ao corrente e agir de acordo com todas as políticas e diretrizes relacionadas com a gestão da relação com o consumidor e interação com as partes interessadas externas



Como line manager, deverá

Promover e fazer com que os empregados estejam ao corrente de todas as políticas e diretrizes relacionadas com a gestão da relação com o consumidor e interação com as partes interessadas externas





Estamos comprometidos com uma interação significativa com todas as nossas partes interessadas externas

Creemos que manter uma boa rede de partes interessadas externas serve de ajuda ao nosso negócio, reforça a nossa reputação e influência, além de criar confiança na nossa Empresa e no seu papel na sociedade.

Cocriar e estabelecer parcerias estratégicas é fundamental para os nossos esforços de argumentação e comunicação com as partes interessantes relevantes: estas ajudam-nos a identificar as exigências de um contexto empresarial rapidamente cambiante, e a adaptarmo-nos às mesmas, a mantermo-nos atentos às necessidades das comunidades e a participar num diálogo transparente.

Definimos as nossas partes interessadas como aqueles que direta ou indiretamente têm um impacto no sucesso do nosso negócio, e aqueles que são alvo do impacto direto ou indireto das nossas operações. Além dos consumidores e dos parceiros comerciais, interagimos regularmente com governos e entidades reguladoras, instituições, negócios, associações comerciais e setoriais, ONG, comunidade científica e de investigação, setor académico e dos media nalguma das formas seguintes:

- Interagimos com **governos**, entidades reguladoras e instituições de forma direta através de associações comerciais e setoriais para defender as nossas posições que contribuem para o processo de elaboração de políticas.
- Associamo-nos e revemos regularmente a nossa afiliação em **associações empresariais** para partilhar boas-práticas, fazer melhorias contínuas e colaborar com os parceiros do setor de forma coletiva.
- Estabelecemos parcerias com **ONG, organizações internacionais e especializadas** para conduzirmos os nossos esforços empresariais sustentáveis, assim como cooperar com governos e federações desportivas a fim de apoiar a saúde infantil.
- Trabalhamos com cientistas, **centros de investigação e centros académicos** para inovar continuamente e procurar inspiração e ideias que possam melhorar os nossos produtos.
- Interagimos com **jornalistas** e com **canais nas redes sociais** a fim de melhorar e proteger a reputação da Ferrero.





Asseguramo-nos de estarmos ao corrente das tendências e das questões relevantes para nós e para as nossas partes interessadas, através de uma monitorização dedicada e por meio de avaliações de materialidade de modo regular, cujo objetivo é adaptar a nossa estratégia, iniciativas e programas às necessidades das comunidades externas.


Estamos igualmente comprometidos em comunicar e divulgar regularmente os esforços do nosso negócio de forma transparente e factual, de acordo com as leis aplicáveis e provas científicas, sempre que se justifique.

Como empregado, encorajamo-lo a interagir com as partes interessadas, de maneira a apoiar as prioridades do negócio na qualidade de embaixador da empresa. Ao interagir com as partes interessadas, deverá ser consciente de quaisquer sensibilidades e riscos associados, demonstrar os mesmos padrões éticos que quando lida com os seus colegas, respeitando os princípios não negociáveis e as diretrizes de relacionamento com as partes interessadas:

- HONESTIDADE** A reputação da empresa deverá ser considerada uma prioridade, e deverá ser honesto e agir com integridade em conformidade com a legislação aplicável. Será responsável por todas as suas ações e não irá levar a cabo interações com as partes interessadas que sejam ilegais e contrárias aos princípios de integridade do nosso negócio.
- CLAREZA** Antes de lidar a nível externo com questões críticas para o nosso negócio, deverá contar com uma compreensão e clareza completa da posição da Empresa.
- CONSISTÊNCIA** Falamos com uma só voz em nome da Ferrero. Deverá certificar-se de que tudo aquilo que comunicar e divulgar se alinha integralmente com aquilo que a Empresa representa.
- TRANSPARÊNCIA** Ao representar a Ferrero em eventos externos, deverá comunicar as nossas necessidades empresariais de forma precisa, aberta e honesta, devendo estar preparado para divulgar as nossas interações relevantes com as partes interessadas.

DIÁLOGO Deverá ouvir o feedback e as diferentes perspetivas, não devendo ditar ou impor os seus pontos de vista às partes interessadas e às comunidades.

Para qualquer interação com as autoridades, meios de comunicação, ONG e inquéritos críticos de quaisquer outros intervenientes externos, consulte e procure orientações dos representantes das funções de Comunicação Corporativa e Assuntos Institucionais e Legal. Proporcionamos políticas e diretrizes relevantes para informar dos casos de interação com partes interessadas mais frequentes.

 Para orientações suplementares, consulte as nossas Diretrizes sobre como lidar com Representantes Públicos e Partes Interessadas Externas, Parcerias e Associações Profissionais, Comunicação Social ([Guidelines on dealing with Government Officials and External Stakeholders, Partnerships and Trade Associations, Media](#)), Diretrizes sobre Redes Sociais para os Empregados da Ferrero ([Ferrero Employee Social Media Guidelines](#)) e Políticas de Comunicações Externas do Grupo ([Group External Communications Policy](#)). Para os nossos esforços de transparência, consulte o nosso Relatório de Sustentabilidade anual e quaisquer outros documentos publicados em *Forward* e no [nosso site sobre sustentabilidade corporativa](#).



Como empregado, deverá

- Interagir com as partes interessadas para apoiar as prioridades do negócio
- Se consciente das sensibilidades e riscos associados, demonstrar os mesmos padrões éticos que quando lida com os seus colegas, respeitando os princípios não negociáveis e as diretrizes de relacionamento com as partes interessadas da Ferrero



Como line manager, deverá

- Promover e fazer com que os empregados estejam ao corrente de os princípios e diretrizes de relacionamento com as partes interessadas da Ferrero





Mensagem do nosso
Presidente Executivo

Mensagem do nosso CEO

Os nossos valores
fundamentais

Como ler o
Código

Como trabalhamos

Como interagimos com
os nossos
consumidores e partes
interessadas externas

As nossas expetativas
e mecanismos de
comunicação



As nossas expetativas e mecanismos de comunicação





O Código reforça a sólida cultura da Ferrero baseada na integridade e na conformidade, explicando aquilo com o qual nos comprometemos e o que se espera de si como empregado.

Esperamos que aja sempre de acordo com a lei, com o nosso Código e com todas as políticas e procedimentos inerentes. Terão precedência todas as leis, regulamentos ou acordos de autorregulação que sejam mais estritos.

Também esperamos dos nossos parceiros comerciais que se posicionem genuinamente em consonância com os nossos valores e adotem um cuidado similar nas suas operações e cadeias de valor, assumindo os mesmos princípios estipulados no nosso Código do Fornecedor ([Supplier Code](#)) e no Código de Conduta Empresarial ([Code of Business Conduct](#)) com o fim de garantir o alinhamento com os compromissos da Ferrero em matéria de responsabilidade social, ética e ambiental.

Como empregado, deverá interagir com os parceiros para transmitir essa mensagem. Deverá selecionar cuidadosamente os parceiros comerciais da Ferrero, comunicar os nossos princípios éticos, sociais e ambientais, realizar as verificações prévias pertinentes relativamente às nossas contrapartes e implementar todas as diretrizes, ferramentas e plataformas oferecidas pelo Grupo com o fim de avaliar a conformidade dos nossos parceiros com os nossos valores e princípios.

A Ferrero proporciona regularmente sessões informativas e ações de formação a todos os empregados para consciencializar acerca dos sistemas destinados ao desenvolvimento, integração e verificação prévia dos parceiros.

👁️ Para mais informações, consulte a nossa Declaração de Política de Direitos Humanos ([Human Rights Policy Statement](#)), o Código de Conduta Empresarial ([Code of Business Conduct](#)), o Código do Fornecedor ([Supplier Code](#)) e as Cartas relativas às matérias-primas ([Commodity Charters](#)).

Tendo em conta o contexto cambiante em que operamos, é possível que seja confrontado com uma situação que não esteja descrita aqui ou que exija um maior esclarecimento. Em caso de dúvidas, ou se suspeitar da violação destes princípios, por menor que seja, deverá dar a conhecer a situação com a maior celeridade possível, para dar à Ferrero a oportunidade de abordar e corrigir a situação antes de causar maiores danos.





O Código e as políticas não cobrem todas as situações que se possam dar, nem eliminam a necessidade de utilizar o bom sensor e o discernimento profissional. Se tiver dúvidas quanto à forma de proceder, faça-se as seguintes perguntas:

- Parece-lhe a atuação correta?
- É legal e parece-lhe consistente com os nossos valores e com o nosso Código?
- Dá uma boa imagem da nossa Empresa?
- Terei de assumir toda a responsabilidade por esta decisão mesmo se ler sobre isto na comunicação social?
- Estou a agir nos melhores interesses da Empresa?
- Sentir-me-ia confortável se as minhas ações fossem feitas públicas?
- Irá proteger a reputação da Ferrero enquanto empresa ética?
- As minhas decisões evitam pôr em risco os consumidores?

Se a resposta for "não" a qualquer uma destas perguntas ou se tiver dúvidas, pare e procure orientação.





A Integrity Helpline da Ferrero está disponível para todos os empregados e para todas as pessoas que trabalhem connosco para levantar questões junto da Ferrero de forma confidencial e, nos países onde tal for permitido, anónima. A linha é gerida por um prestador de serviços externo.

Pode fazer qualquer pergunta ou comunicar um problema online em www.ferrerointegrityhelpline.com ou através dos números de telefone locais disponíveis no mesmo site.

Se tiver perguntas ou se necessitar de apoio nesta questão, poderá falar com:

- O seu line manager e/ou escalar o assunto para o membro da Group Leadership Team (GLT)/ Group Management Team (GMT) da sua função, conforme necessário.
- Um membro da função de Human Resource & Organization Improvement (HR&OI) no seu local de trabalho ou na sede.

As equipas dedicadas da Ferrero reveem as questões e os relatórios do prestador de serviços, e poderão é informar as partes interessadas internas relevantes, conforme seja necessário, e propor atividades de investigação, caso se justifique. Se for necessário, o prestador de serviços proporcionar-lhe-á uma resposta à sua pergunta ou feedback acerca do seu relatório, mantendo a confidencialidade que as investigações exigiam.

Ao levantar questões e denunciar potenciais problemas estará a contribuir para proteger o nosso negócio. Estamos comprometidos em garantir que ninguém sofre qualquer tratamento prejudicial como consequência de rejeitar fazer parte de qualquer violação dos nossos princípios, ou como resultado de denunciar de boa-fé uma suspeita de uma violação real ou potencial que possa ter tido lugar ou que possa vir a suceder. O tratamento prejudicial inclui despedimento, ação disciplinar, ameaças ou qualquer outro tratamento desfavorável relacionado com o facto de manifestar uma preocupação.

Se considerar que sofreu qualquer tratamento prejudicial, deverá comunicar imediatamente as suas preocupações através da Integrity Helpline da Ferrero. Se o problema não ficar corrigido, deverá dar a conhecer formalmente a situação a um membro da função de Legal, GRC, Internal Audit ou HR&OI.

Se for um line manager, deverá dar o exemplo e criar um ambiente confortável em que as questões e as preocupações possam ser dadas a conhecer sem medo de represálias. Também deverá tomar as medidas oportunas para lidar com assunto sem ter de esperar pela apresentação de uma queixa formal e escalar a questão para um membro da função de HR&OI ou junto da Integrity Helpline da Ferrero, se a questão não puder ser resolvida.





O abuso da Integrity Helpline da Ferrero (p. ex., denúncias infundadas, realizadas de má-fé com o fim de incriminar propositadamente outros) não será tolerado.

I MEDIDAS DISCIPLINARES Os comportamentos que não se coadunam com a forma de fazer negócios da Ferrero — descrita detalhadamente no Código — irá comprometer a relação entre a Empresa e os infratores, e poderá traduzir-se em sanções de diversos tipos. No que concerne à gravidade das violações, tipo de regra violada, tipo de relação profissional, natureza dos factos, possíveis precedentes e quaisquer outras circunstâncias, aplicar-se-ão sanções específicas (p. ex., admoestação verbal, advertência por escrito, multas, suspensão, etc.) em conformidade com a legislação aplicável em vigor. Além do mais, qualquer manager que dirigir ou aprovar ou ignorar qualquer conduta que infrinja o Código, ou que tiver conhecimento de tal conduta e não denunciar a mesma de forma imediata, também será sujeito a uma ação disciplinar.

I DIFUSÃO Este Código é promovido através dos canais de comunicação interna apropriados, incluindo a Intranet do Grupo Ferrero, Forward. Os novos membros serão convidados para rever o Código, como parte do processo de integração. Os line managers terão a responsabilidade de reforçar a compreensão do Código junto dos elementos das suas equipas, propiciando materiais de comunicação. Estamos comprometidos em sensibilizar continuamente para o conteúdo do Código.

I IMPLEMENTAÇÃO Este Código tornou-se efetivo a partir de 1 de dezembro de 2022, e substitui qualquer edição anterior. A versão atual do Código pode igualmente ser encontrada em Forward, no site corporativo e no site sobre sustentabilidade da Ferrero, assim como nos respetivos sites nacionais. Todas as políticas mencionadas neste Código estão disponíveis para consulta em Forward. Na eventualidade de quaisquer discrepâncias entre a versão inglesa deste documento e uma versão traduza, prevalecerá sempre a versão inglesa.

I EMENDAS Este Código de Ética é aprovado pela Administração da Empresa e será atualizado sempre que necessário. Qualquer alteração e/ou inclusão deste Código de Ética será aprovada pela GLT/GMT.



CÓDIGO DE ÉTICA